

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

EMPRESA INTERESSADA: EMOT CONSTRUÇÕES LTDA.

ADMISSIBILIDADE

Trata-se de pedido de impugnação formulado pela empresa EMOT CONSTRUÇÕES LTDA.

O pedido é tempestivo, visto que protocolado em 08/05/2023, dentro do prazo assinalado no item 8.11 do Edital, para esclarecimento de dúvidas, extensível também aos casos de impugnações (08/05/2023).

DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

- a) A empresa EMOT CONSTRUÇÕES LTDA questionou a ausência de “transporte dos materiais/insumos”, relatando que o item é imprescindível para execução dos serviços no município de Cruzeiro do Sul; e
- b) que o insumo “estrutura metálica tesoura com coluna” está com seu preço errado, tendo em vista que o insumo dela no mês de 04/2023 foi alterado “drasticamente” de R\$ 63,32 para R\$ 308,75.

DO ESCLARECIMENTO

a) O SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) é um sistema criado pelo Governo Federal brasileiro com o objetivo de fornecer informações sobre custos e índices relacionados à construção civil.

Ele é mantido pela Caixa Econômica Federal em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e é utilizado como referência para contratações e licitações de obras públicas em todo o país.

O SINAPI é composto por um banco de dados que contém informações sobre materiais de construção, mão de obra, equipamentos e serviços relacionados à construção civil para cada unidade federativa do Brasil. Essas informações são coletadas em diferentes regiões do país e são atualizadas periodicamente para garantir que os preços estejam sempre atualizados, além de levar em consideração diversos fatores para a formação de preços na construção civil, incluindo:

- Custos diretos de materiais e equipamentos;
- Custos de mão de obra;
- Custos indiretos (gastos com projetos, licenças, taxas, aluguel de equipamentos);
- Produtividade (considera a produtividade dos trabalhadores na construção civil);
- **Variações regionais;**
- Tributos.

Ao utilizar o SINAPI, é possível ter uma referência de preços para os itens que compõem uma obra, o que ajuda a garantir a transparência e a equidade nas licitações e contratações públicas por Estado e não por capital, como questionado pela empresa participante do certame.

b) A Base de Dados SBC é liberada mensalmente, no caso da referência de abril, a mesma só foi divulgada na primeira semana de maio.

Entretanto, a elaboração de orçamento para composição do bojo de um processo licitatório é realizada com data-base orçamentária que podem chegar a até 6 (seis) meses de diferença da referência atual.

No caso da Concorrência nº 002/2023, objeto desta análise, a data-base refere-se ao mês de janeiro de 2023 e o Edital encontra-se publicado e disponível desde 24/04/2023.

Considerando que qualquer alteração na data-base altera o orçamento como um todo e não em item isoladamente, a solicitação é descabida. Isso ocorre ainda porquê da mesma maneira em que é possível ocorrer acréscimo significativamente em um item, pode ocorrer o declive em outro.

Nesse caso, é possível identificar que, ainda que fosse aceitável a alteração empreendida, a mesma não seria possível de prosseguir por ausência de ambas as referências na mesma data-base. Isso ocorre porque a última referência disponível para a base de valores SINAPI ainda é a do mês de março de 2023.

Considerando que o SINAPI é uma ferramenta importante e confiável para o setor da construção civil no Brasil, assim como a Base de Dados SBC, pois ajudam a garantir a transparência e a eficiência nas contratações e licitações, além de serem referência para empresas e profissionais para elaboração de orçamentos e planejamento de obras.

DA CONCLUSÃO

Ficam integralmente mantidas as disposições contidas no Edital, especialmente a data designada para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas comerciais (15/05/2023).

Rio Branco (AC), 10 de maio de 2023.

Naigner Dantas de Souza

Presidente da Comissão, em exercício

Antonio Francisco de Souza Coelho

Membro

Fabrcia do Nascimento Martins

Membro